



# *Câmara Municipal de Primavera do Leste*

ESTADO DE MATO GROSSO

Rua Paranatinga, 44 - Cx. Postal, 21 - (065) 498-1211 - CEP 78850

PRIMAVERA DO LESTE

MATO GROSSO

## RESOLUÇÃO Nº 007/91

Modifica a redação dos Incisos II e III, do Artigo 1º, e os Incisos do Artigo 2º, da Resolução nº 006/91, de 27 de Setembro de 1.991, e dá outras providências.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - Os incisos II e III, do Artigo 1º, da Resolução nº 006/91 de 27 de Setembro de 1.991, passam a ter a seguinte redação:

II - Assessor Jurídico Legislativo - CC-1 - 1 Cargo.

III - Assessor Legislativo de Bancadas - CC-3 - 4 Cargos.

ARTIGO 2º - Os Incisos do Artigo 2º, da Resolução nº 006/91, de 27 de Setembro de 1.991, passam a ter a seguinte redação:

I - Contador - 1 cargo;

II - Secretária de expediente - 1 cargo;

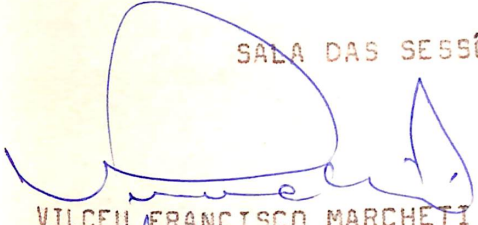
III - Contínuo - 2 cargos;

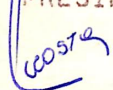
IV - Servente - 1 cargo;

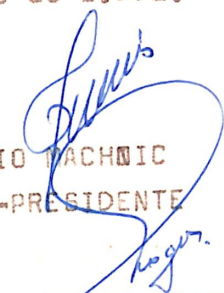
ARTIGO 3º - Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Resolução nº 006/91, de 27 de Setembro de 1.991.

ARTIGO 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 08 de Novembro de 1.991.

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
PRESIDENTE

  
SERGIO LUIZ COSTA  
1º SECRETÁRIO

  
SERGIO PACHECO  
VICE-PRESIDENTE

  
JOSÉ ANTONIO LEITE NOGUEIRA  
2º SECRETÁRIO